



TRABALHANDO MAIS
FAZENDO MELHOR

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1399/08

Dá denominação a Rua no Distrito de Caponga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua José Cotinha," a Rua que se inicia na Rua Silvinha Nogueira e termina na Rua João Irineu Araújo no Distrito de Caponga neste Município.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS
14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.**

Prefeitura Mun. de Casca
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DE ACORDO
COM A LEI Nº 879/97 NO
PERÍODO DE 14/10 a 21/10/08
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP 62.850-000 - Centro - Cascavel - CE
C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 C.G.F. 06.920.253-2
PABX. (85) 3334.2840